

ADOÇÃO TARDIA: O PROCESSO DA CONSTRUÇÃO DO VÍNCULO PARENTO-FILIAL^I

Clara Rosene Klapsztein^{II}

Maria Loreni Rosso^{III}

Resumo: Esta pesquisa teve como objetivo geral compreender como ocorre a construção do vínculo parento-filial na adoção tardia, na percepção dos adotantes. Foi aplicada uma entrevista semiestruturada a seis pais adotivos por modalidade de adoção tardia na região da AMUREL. Foram investigados os seguintes aspectos: significado da parentalidade para os adotantes, expectativas dos adotantes quanto a(o) filha(o) esperada(o), fatores de interferência na construção do vínculo parento-filial e como os adotantes lidaram com os fatores de interferência. A análise dos resultados indica que a construção de vínculo parento-filial está atrelada ao amor e o desejo de ter um filho e que, a partir das estratégias de enfrentamento criadas por eles, o processo da construção de vínculo torna-se mais fácil. O processo da construção do vínculo parento-filial apresenta alguns fatores de interferência, tornando-se necessário um preparo para lidar com essas situações de dificuldade, como a vivência anterior da(o) filha(o), o período inicial e a separação dos irmãos após institucionalizados. Esses fatores podem interferir nesse processo, o que exige dos pais a elaboração de estratégias. Recomenda-se expandir os estudos com os adotantes tardios, pois para o processo da construção do vínculo parento-filial é importante conhecer sobre o desenvolvimento infantil e deve ser abordado os diferentes campos: psicológicos, científicos, e todas as áreas que se envolvem nesse processo jurídico.

Palavras-chave: Adoção Tardia. Parentalidade. Construção de vínculo.

1 INTRODUÇÃO

Os avanços da adoção são significativos, pois o passado da adoção, por longos anos, foi vivenciado como um modo de satisfazer ou completar os desejos somente do adotante, tendo como propósito único a realização das suas necessidades, como evitar o esquecimento e a extinção da família por motivos de esterilidade. Dessa forma, utilizavam a adoção para suprir a falta do filho biológico, no entanto, não ofereciam um ambiente familiar vigoroso e sequer supriam as necessidades do filho adotivo. Com o decorrer do tempo, ficou evidente que a maneira com a qual os adotantes defrontavam-se com o processo de adoção não era eficaz.

^IArtigo apresentado como Trabalho de Conclusão de Curso na graduação em Psicologia, como requisito parcial para obtenção do título de Psicólogo (a) pela Universidade do Sul de Santa Catarina, 2021.

^{II}Acadêmico do curso de Psicologia da Universidade do Sul de Santa Catarina – Unisul. E-mail: clara.rosene@hotmail.com.

^{III}Mestre em educação – Professora Titular na Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL.

Desse modo, com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), pela Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990, passou-se a oferecer uma nova cultura para o processo de adoção, em que o adotado é alguém esperado para a família adotante e não mais um sujeito para realizar os desejos dos pretendentes. Com o decorrer dos anos, foram ocorrendo alterações nesse processo, tendo como objetivo hoje, garantir as crianças e adolescentes seus direitos fundamentais dentre eles o convívio familiar e o acesso à educação (SILVA, 2017; BRASIL, 1990; LEITE, SABATKE, SARAIVA, 2019).

A adoção segundo o ECA, art. 41 “[...] atribui a condição de filho ao adotado, com os mesmos direitos e deveres, inclusive sucessórios, desligando-o de qualquer vínculo com pais e parentes, salvo os impedimentos matrimoniais”. De acordo com Fonseca *et al.* (2020, p. 2) entende-se que a compreensão da psicologia sobre o processo de adoção é “[...] como uma constituição, uma formação familiar, que apresenta como base segura o afeto e uma oportunidade de realização e desenvolvimento tanto para a criança, como para a família adotante[...]”, torna-se, então, essencial o afeto no lar, transformando a adoção em fonte de amor, cuidado e carinho.

O estabelecimento da nova cultura, transformou a realidade em que a adoção se encontrava, priorizando as verdadeiras necessidades que um filho adotivo precisa, como a convivência familiar e o vínculo afetivo. As contribuições dessa nova cultura para a adoção, começam a ser vistas como uma oportunidade de construir novos vínculos familiares, igualando de forma jurídica os direitos dos filhos biológicos e adotivos. Essa cultura corrobora a parentalidade socioafetiva no âmbito 4 da adoção, que se destaca para a construção de vínculo através do afeto, carinho e amor (SOUZA, 2016; OLIVEIRA FILHO, 2013; FALCAO, 2021).

A adoção é realizada através do Cadastro Nacional de Adoção que viabiliza possibilidades para os futuros pais adotivos selecionarem o perfil da criança/adolescente que atendam às suas concordâncias. Os pretendentes traçam um perfil para o filho adotado, escolhendo idade, cor, sexo, grupo de irmãos e se possuem alguma deficiência ou não. Entre algumas opções de escolha dos pretendentes, surge a modalidade de adoção tardia, sendo as crianças maiores de dois anos (CNJ, 2019). Segundo Sampaio *et al.* (2019, n.p): “[...] o termo tardio, por si só, traz uma conotação daquilo que possa ter passado do tempo e esse fato aponta para as especificidades dessa categoria de adoção.”

De acordo com Morais (2019), tardia trata-se da adoção de crianças maiores, aquelas que já possuem autonomia para a realização de algumas necessidades básicas, sem necessitar da ajuda de um adulto, além do quesito do desenvolvimento da(o) filha(o) adotiva(o),

o tempo de permanência na instituição de acolhimento se insere também nesse contexto de adoção tardia.

Frente ao exposto, o problema de pesquisa trata de investigar, como ocorre a construção do vínculo parento-filial na visão dos adotantes, nos casos de adoção tardia.

O objetivo geral desse estudo é compreender como ocorre a construção do vínculo parento-filial na adoção tardia, na percepção dos adotantes. Os objetivos específicos concernem à: identificar o significado da parentalidade para os adotantes; identificar as expectativas dos adotantes quanto a(o) filha(o) esperada(o); identificar fatores de interferência na construção do vínculo parento-filial na percepção dos adotantes; identificar como os adotantes lidaram com os fatores de interferência na construção do vínculo parento-filial após a chegada da filha(o).

Compreendendo-se dessa forma, essa temática para a ciência psicológica é de grande importância, devido aos aspectos psicológicos que permeiam o processo de adoção. Em virtude dessa pesquisa, a partir dos resultados obtidos pretende-se colaborar com a produção de conhecimento e ressignificação dos sentidos produzidos acerca do processo de construção de vínculo parento-filial. Com base nos dados apresentados e nos resultados obtidos também poderão contribuir com Grupos de Apoio à Adoção, com os profissionais que atuam na área da adoção e colaborar com os conhecimentos científicos para a prática profissional.

2 EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA ADOÇÃO

Esse capítulo tratará sobre a adoção, salientando o conceito e a evolução histórica, além das mudanças das leis como possíveis garantias dos direitos da criança e do adolescente. Sendo assim, será abordada a história e a inclusão da nova cultura da adoção.

A adoção é considerada um ato legal, a qual possibilita conferir a alguém o papel de filho por outras pessoas. É um ato jurídico, cujo objetivo é unir duas ou mais pessoas, resultando numa construção de relação igualitária às filiações biológicas (OST, 2009).

A partir dos aspectos psicológicos, trata-se de um ato de amor e proteção, da construção de novos vínculos entre o adotante e o adotado, e assim oferecendo a oportunidade de desfrutar do convívio em família (LEITE; SABATKE; SARAIVA, 2019). Diante dos aspectos jurídicos, o art. 39, §1º do ECA (Lei n. 12.010, de 3 de agosto de 2009) afirma que: “a adoção é medida excepcional e irrevogável, à qual se deve recorrer apenas quando esgotados os recursos de manutenção da criança ou adolescente na família natural, ou extensa[...]”. Mas, além de aspectos jurídicos, a adoção tardia, de acordo com BERTOL *et al.* (2019, p.8), “[...] é um tema

que representa um papel significativo na sociedade, pois através dessa ação é possível promover uma família às crianças e aos adolescentes que não conhecem o aconchego de um lar [...]”. As famílias adotivas acolhem essas crianças e permitem que consigam viver em uma moradia segura e afetuosa, integrando esse filho adotivo na família e na sociedade geral.

Até o século XX, a adoção não era um ato totalmente legal perante o judiciário, suas práticas eram limitadas, beneficiando sempre os adotantes e não os adotados. A adoção se encontrava com aspectos jurídicos restritos, e só obteve alteração quando o Código Civil (Lei n. 3.133, de 8 de maio de 1957) decretou a nova lei e os juízes de menores passaram a procurar pelo Cartório e impor que regularizassem o processo de adoção somente com autorização judicial. A partir dessa situação, o poder judiciário passa a intervir na adoção dedicando-se às crianças, promulgando novas leis para que seus direitos fossem garantidos (KOZESINSKI, 2016).

Assim sendo, o Congresso Nacional decretou à Lei n. 4.655, de 2 de junho de 1965, onde se dispõe da legitimidade adotiva, garantindo o direito das crianças menores de cinco anos em situação de risco a oportunidade de irem para um novo lar, cancelando assim seu passado de forma judicial (TEIXEIRA, 2013). O ECA, criado a partir da Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990, priorizou a proteção integral e determinou ser dever da família, da sociedade e do poder público assegurar uma vida adequada, oferecer educação, saúde, lazer, alimentação e outros fatores que influenciam no bom desenvolvimento humano, além de garantir a convivência familiar e comunitária, de modo a construir vínculos saudáveis (BRASIL, 1990).

Com os avanços na Lei da Adoção, surge a necessidade de desenvolver outras estratégias para que às crianças e adolescentes pudessem se estabilizar de forma afetiva na família. Uma das mudanças foi em relação à grande espera na fila, em que os pais adotivos só obtinham a guarda do filho adotado e não a adoção completa, o que poderia gerar grandes angústias e frustrações diante da situação (CARDOSO, 2018). Segundo Moraes (2020, p. 19), “tal lei alterou principalmente o ECA, com medidas importantes para as crianças e adolescentes em acolhimento[...]”. Sendo que as principais alterações foram o programa de apadrinhamento, a redução no prazo de acolhimento institucional, as mudanças nas regras do estágio de convivência, a ação de perda ou suspensão do poder familiar e a alteração no prazo, o qual o Ministério Público ajuíza na ação de destituição do poder familiar, entre outros.

Diante dos avanços ocorridos nas leis da adoção, surge, em conjunto, uma nova cultura da adoção que, de acordo com Costa e Rossetti-Ferreira (2007): “[...] comporta um novo projeto de família, de maternidade e de paternidade e atribui novos sentidos ao ser pai e mãe. Pressupõe uma família que aceite o diferente, a alteridade, que não só lide com projetos de filiação

alternativos [...]”, modificando automaticamente as formas de escolha nos perfis das crianças, permitindo opções alternativas sem preconceitos, o que seria de fato um avanço. Os Grupos de Apoio à Adoção e o Judiciário foram grandes mediadores dessas mudanças, através de campanhas e incentivos para a realização da adoção tardia, enfatizando a importância da construção de vínculo. Afinal, como ocorre na visão dos adotantes, a construção do vínculo parento-filial acerca da adoção tardia?

3 CONSTRUÇÃO DE VÍNCULOS NA ADOÇÃO TARDIA

Neste capítulo será abordado a temática da adoção tardia e a compreensão de como a construção de vínculo parento-filial é vista nessa modalidade. Conforme a cartilha Passo a Passo da Adoção (2008, p.11), elaborada pela Associação dos Magistrados Brasileiros, a adoção tardia é a “[...] adoção de crianças maiores ou de adolescentes. Remete à discutível ideia de que a adoção seja prerrogativas de recém-nascidos e bebês e de que as crianças maiores seriam adotadas fora de um tempo ideal [...]”. Com isso, essa categoria pode passar por alguns desafios, pois essa modalidade de adoção já foi permeada por preconceitos, o que poderia acarretar o sentimento de medo nos pais adotivos e uma possível quebra de expectativas no fato do filho adotivo já dispor de uma consciência e maturidade acerca das relações (BERTI, 2019).

Com os avanços nas leis, a adoção tardia passa a ter uma Nova Cultura que, segundo Souza (2016, p. 8), “[...] objetiva garantir o direito à convivência familiar e comunitária às crianças e aos adolescentes institucionalizados, através do incentivo à prática da adoção [...]”. Essa mudança enfatiza a importância da construção de vínculo parento-filial na adoção tardia, garantindo a essas crianças um lar afetivo. Com a grande demanda de crianças institucionalizadas no Brasil, surge a necessidade de se criar um movimento para essa causa, fundando-se então a Associação Nacional de Grupos de Apoio à Adoção, denominada ANGAAD, uma associação civil, que defende os direitos das crianças e dos adolescentes, com objetivo de garantir o direito das crianças de conviverem em família, priorizando suas necessidades (ANGAAD, 2012). Assim sendo, o ECA (Lei n. 13.509 de 22 de novembro de 2017), modernizou algumas leis e artigos, tornando obrigatória a participação dos pais adotivos no programa de preparação para a adoção, oferecido pela Justiça de Infância e Juventude, contando com o apoio de técnicos responsáveis e por Grupos de Apoio a Adoção (CAVALCANTE, 2017).

Os autores Sampaio, Magalhães e Carneiro (2018, n.p.) afirmam que: “[...] a construção do vínculo parento-filial será permeada pelas vivências anteriores, tanto dos pais quanto das

crianças, num processo que demanda construção de ambas as partes [...]”. Considerando o fato do filho adotivo ser uma criança maior de dois anos, a grande parte já possui a capacidade de identificar o que deseja para si e compreender o processo de adoção. Acerca da construção de vínculo, é possível observar, segundo estudos realizados por Bernardino e Ferreira (2013), que:

Quando a experiência da criança na família biológica foi de maus tratos, abandono psicológico, negligência ou abuso sexual, ela passará por um momento de reação agressiva contra os pais adotivos pelo medo de tudo que ela passou se repita. Os novos pais devem estar preparados e amparados psicologicamente para lidar com a fase de adaptação da criança ao novo lar. Passada essa fase, é instaurada a harmonia na família e todos os medos tanto dos pais, quanto da criança acabam e eles constituem uma família.

Como apontam Esteves e Silva (2016, p. 21) “ao optar por uma adoção tardia é necessário preparo por parte dos pais, bem como abertura e disposição para enfrentar essa fase de ajustamento, mudança e adaptação [...]”. Dessa forma, é imprescindível que os pais estejam focados no processo de adoção para conseguirem construir com o filho adotivo um vínculo afetivo, garantindo que a criança se sinta segura e amada. Nas palavras de Lima, Nacul e Cardoso (2020, p. 5) “a construção de laços entre pais e filhos no processo da adoção tardia se dá de forma peculiar, visto que os pais entendem que crianças adotadas tardiamente são mais complexas de educar [...]”, devido aos fatos de já possuírem uma capacidade cognitiva de expor suas verdadeiras opiniões, podendo diversificar conforme o contexto que estavam inseridas, sendo divergentes dos argumentos dos adotantes.

Segundo Queiroz (2019, p. 27), “[...] quando a aceitação e a inserção completa da criança na família confundem-se com o desejo e a tentativa de apagar suas origens, o processo de adoção torna-se mais complexo e lento [...]”, com isso, é importante permitir que a criança acesse suas origens, para que assim, possa entender sua história e o motivo de estar em uma nova família, em vista disso, o processo da construção de vínculo poderá se fortalecer com a troca de confiança entre pais e filhos. Sendo assim, para haver eficiência no processo da construção do vínculo afetivo parento-filial, na modalidade de adoção tardia, é impreterível que os pais reconheçam o passado do filho adotivo.

4 PARENTALIDADE ADOTIVA

O processo de parentalidade é compreendido como uma reorganização mental que tem como início o desejo dos pais em terem um filho (MACHADO; CARNEIRO; MAGALHÃES,

2015). De acordo com Biasutti (2016), a parentalidade adotiva, em particular quando é adoção tardia, constrói-se e se fortalece com o tempo, para que ocorra a criação do vínculo parento-filial não há uma necessidade de filiação biológica, mas sim quando pais acolhem e cuidam.

Quando há um planejamento de adoção, os pais têm de se preparar para a transição da parentalidade, precisam adaptar suas vidas em função do filho adotivo, de forma material e psíquica, formando a nova identidade de se tornar pai ou mãe. Alguns dos pais adotivos após a conclusão do processo de adoção, permanecem nos grupos de apoio e beneficiam-se da ocasião para realizar a troca de experiências com os outros adotantes, principalmente se tratando da modalidade de adoção tardia (CECÍLIO; SCORSOLIN-COMIN, 2016).

A atitude de adotar uma criança, principalmente as maiores de dois anos, traz consigo novas expectativas, dentre elas, a realização de concretizar uma família completa, em que há uma troca de afeto e serem chamados de pai/mãe. Existe o medo desse processo não ser exatamente o que os adotantes sonhavam. Por ser uma adoção tardia, poderá ocasionar insegurança, justamente por conta desse medo de que os filhos adotivos não consigam se adaptar à nova família. O resultado desse acontecimento são as inúmeras crianças mais velhas que acabam permanecendo nas instituições de acolhimento (BERNARDINO; FERREIRA, 2013).

De acordo com Camargo (2005), os adotantes esperam normalmente que o filho adotado exceda suas expectativas pessoais, do modo que substitua um filho biológico ou que essa criança seja o que eles mesmos não conseguiram se tornar, mas, a criança não possui a obrigação de correspondê-las, afinal, são desejos individuais e não cabe a esse filho o papel de realização dessas expectativas.

Normalmente, o processo de adoção cria expectativas nos adotantes, segundo Fernandes e Santos (2019), isso é comum de acontecer. Cabe ressaltar que os vínculos afetivos não se criam meramente com as expectativas geradas, precisa de algo a mais, como compreender e elaborar as necessidades dos filhos adotivos. A adoção “suficientemente boa”, é habitualmente compreendida como a adaptação eficaz do filho adotivo na nova rotina e, requer um processo extenso de integração da família com o novo membro, é indispensável que consigam se identificar, renovando e modificando comportamentos para um ambiente acolhedor e saudável, construindo novos papéis e que, assim, sejam capazes de encontrar as verdadeiras necessidades a serem supridas (OTUKA; SCORSOLIN-COMIN; SANTOS, 2012).

Bicca e Grzybowski (2014) trouxeram considerações importantes acerca da adoção tardia, visto que há alguns desafios como a filiação biológica, mudança da rotina familiar e a situação da criança já dispor de uma bagagem de vivências anteriores. Afirmando também

aspectos positivos, os pais adotivos engrandecem as vantagens dessa modalidade de adoção, dentre essas a circunstância de não depender totalmente desses pais, conseguindo se comunicar e expressar o que sentem, obtendo interação afetiva, favorecendo a construção do vínculo.

De acordo com Ebrahim (2001, p. 75), “[...] os adotantes tardios podem, na sua maioria, ser casais com filhos, que já vivenciaram a experiência de criar uma criança, não tendo mais a necessidade ou disponibilidade de começar com um bebê.”, os pais adotivos ao optar pela modalidade de adoção tardia possuem o desejo de terem um filho, mas pode ocorrer de suas condições atuais não permitirem adotar um recém-nascido, pois exigiria deles mais cuidado e atenção, e as crianças maiores já dispõem de um nível de autonomia maior.

5 DESAFIOS DA ADOÇÃO TARDIA E ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO

No processo de adoção tardia, normalmente é inevitável não lidar com fatores que possam vir a interferir na construção do vínculo parento-filial, afinal, são crianças maiores de dois anos que estão em processo de desenvolvimento. Para conquistar o vínculo afetivo é importante encontrar estratégias de enfrentamento que permitam passar por situações desafiadoras.

Diante disso, Sampaio (2017) afirma que “[...] os desafios de lidar com esse passado e escrever uma nova história se relacionam com as dificuldades nesse caminho de construção.” Adotar crianças maiores é lidar com diversas bagagens, o que pode interferir na construção do vínculo afetivo parento-filial, pois, as experiências já vivenciadas por essas crianças, em contextos diferentes dos novos, afetam o convívio familiar, necessitando-se então, da compreensão dos adotantes diante desses fatos. As experiências vivenciadas antes da adoção pela criança podem afetar na construção do vínculo, pois pode haver uma dificuldade de rompimento de vínculos com a família biológica. Segundo Sousa (2018, n.p), “[...] se a separação entre pais e filhos é um processo que impinge elevada dor e sofrimento, igualmente é a separação entre irmãos que usufruem de afinidade e cumplicidade emocional”. A desconstrução da família biológica inicia-se quando os filhos são retirados dos pais, conseqüentemente se possui irmãos, a probabilidade de serem separados é grande, o que pode acarretar ainda mais sofrimento para a criança, refletindo, assim, no novo lar.

Sampaio (2017) corrobora alguns fatores de interferência do processo de construção de vínculo, dentre esses, as dificuldades com o período inicial, a história de vida do filho adotivo,

as questões pessoais dos pais em relação à parentalidade adotiva, algumas fantasias criadas em relação à criança, entre outras.

A criança que vai para a instituição de acolhimento ou família acolhedora já possui uma história que “[...] começa com a ruptura do laço dela com sua família biológica, surgindo, então, a necessidade de adaptar-se a outra família que irá fazer o papel que era de responsabilidade da família biológica” (RIBEIRO, 2020, n.p).

Ribeiro (2020) afirma que é necessário construir um vínculo com o filho adotivo, oferecendo uma oportunidade para que tenha a chance de conviver em família e assim garantir seus direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente. Mas, nem sempre essa construção poderá ser um processo rápido e fácil, afinal, podem existir alguns fatores de interferência que dificultem o processo de construção de vínculo afetivo. Os fatores podem se enquadrar como o medo e a insegurança dessas crianças não conseguirem se adaptar ao novo lar e com a nova família, onde é importante respeitar e compreender o tempo da criança.

Araújo (2020, p. 23) afirma que, o estágio de convivência na modalidade de adoção tardia possui algumas peculiaridades “[...] já que o adotando vem de outras vivências e já tem sua forma de agir e pensar, seu jeito de viver e ser, interferindo na dinâmica da família adotante de forma mais impactante”, podendo causar receio nos adotantes ao optarem por adoção tardia, visto que o filho adotivo já possui determinada independência, impondo suas opiniões e sendo capaz de não aceitar regras impostas pela família.

A necessidade de elaborar estratégias para enfrentar os obstáculos, autores como Dias, Silva, Fonseca (2008) asseguram algumas estratégias que se tornaram eficazes para a resolução de dificuldades encontradas no caminho e que interferiam na construção do vínculo parento-filial, dentre elas: preparação prévia, acompanhamento psicológico, frequência nos grupos de apoio, leituras, ressignificação dos seus preconceitos e como peça fundamental para conseguirem passar por essa etapa, destaca-se o amor.

De acordo com Peixoto *et al.* (2019), os pais adotivos usam como estratégias de enfrentamento, recomendações, como a imposição de regras e limites, equilíbrio emocional e o auxílio de profissionais da psicologia, afirmando que o atendimento psicológico é de extrema importância para que esses adotantes compreendam o processo de adoção de forma leve e assim consigam alcançar o bem-estar psíquico, tornando-se capazes de criar vínculo afetivo com o filho adotivo.

6 MÉTODO

Essa pesquisa caracteriza-se como uma pesquisa de campo, com abordagem qualitativa e de caráter exploratório.

A pesquisa de campo, de acordo com Marconi e Lakatos (2003, p. 185) é aquela que procura encontrar o objetivo de “[...] conseguir informações e/ou conhecimentos acerca de um problema, para o qual se procura uma resposta, ou de uma hipótese, que se queira comprovar, ou, ainda, descobrir novos fenômenos ou as relações entre eles.”

Referente a abordagem, a pesquisa é de natureza qualitativa, que enfatiza “[...] o significado dos fenômenos e processos sociais, considerando as motivações, as crenças, os valores, as representações sociais, que permeiam a rede de relações sociais [...]” (PÁDUA, 2018, p.32). Em vista disso, a pesquisa qualitativa descreve a complexidade de possíveis problemas, interagindo suas variáveis, compreendendo e classificando dinâmicas entre grupos sociais, com o objetivo, em um nível de maior profundidade, de entender os comportamentos individuais (DIEHL, TATIM, 2004).

Esse projeto configura-se como uma pesquisa exploratória que, segundo Diehl e Tatim (2004, p. 53), pretende “proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas torná-lo mais explícito ou construir hipóteses. Na maioria das vezes, envolve o levantamento bibliográfico, a realização de entrevistas com pessoas que possuem a experiência prática com o problema pesquisado”.

6.1 PARTICIPANTES

Participaram dessa pesquisa seis pais por adoção na modalidade de adoção tardia, a de crianças ou adolescentes entre cinco e dezesseis anos, inscritos em Comarcas da Região da AMUREL e que passaram pelo curso de preparação, ministrado pelo Tribunal de Justiça.

Trata-se de uma amostra não probabilística por acessibilidade que, segundo Gil (2008), “constitui o menos rigoroso de todas as categorias de amostragem. Por isso mesmo, é destituída em qualquer rigor estatístico. O pesquisador seleciona os elementos a que tem acesso[...]”.

6.2 INSTRUMENTOS E PROCEDIMENTOS

Para a aquisição dos dados dessa pesquisa, foi realizada uma entrevista semiestruturada que, de acordo com MARCONI e LAKATOS (2003 p. 197) “é aquela em que o entrevistador

segue um roteiro previamente estabelecido; [...] ela se realiza de acordo com um formulário elaborado e é efetuada de preferência com pessoas selecionadas de acordo com um plano.”

Para a realização dessa pesquisa, a pesquisadora, fez contato com os participantes através do *WhatsApp*, agendando dia e horário, o que ocorreu de forma individual. Por se tratar de uma pesquisa online, as entrevistas foram realizadas através de uma ligação via telefone.

A coleta de dados foi realizada no dia e horários marcados. As entrevistas foram gravadas em áudio, garantindo assim o sigilo da identidade dos participantes. A pesquisadora ressaltou acerca do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), que lhes garantem a segurança da preservação de suas identidades e outros aspectos éticos. O termo foi disponibilizado pela ferramenta *Google Forms* e a assinatura dos participantes foi através da opção de concordância que estava disponível na mesma, tendo um link disponível para *download*.

O projeto dessa pesquisa foi submetido ao Comitê de Ética e Pesquisa da Unisul, sendo aprovado segundo o parecer n. 4.898.698.

6.3 PROCEDIMENTOS E ANÁLISE DE DADOS

As informações obtidas nessas entrevistas foram analisadas com a técnica de Análise de Conteúdo que, de acordo com Bardin (1977, p.38), seria “[...] um conjunto de técnicas de análise das comunicações, que utiliza procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens [...]”.

Dessa forma, os dados foram interpretados diante dos relatos dos participantes, com o propósito de responder os objetivos apresentados.

7 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os dados apresentados a seguir referem-se a pais por adoção na modalidade da adoção tardia, bem como a compreensão de como ocorre a construção do vínculo parento-filial nessa categoria, extraídos a partir das entrevistas realizadas com pais e mães que adotaram crianças entre cinco e dezesseis anos. Para a elaboração da análise, foram desenvolvidas questões a fim de alcançar os objetivos: identificar o significado da parentalidade para os adotantes; identificar as expectativas dos adotantes quanto a(o) filha(o) esperada(o); identificar fatores de interferência na construção do vínculo parento-filial na percepção dos adotantes; identificar

como os adotantes lidaram com os fatores de interferência na construção do vínculo parento-filial após a chegada da filha(o). Os objetivos foram atingidos.

A elaboração dos resultados e as discussões dessa pesquisa foram desenvolvidas a partir do seu referencial teórico e categorizada de acordo com os objetivos específicos.

O quadro 1 refere-se à categorização dos envolvidos na pesquisa. Participaram, seis pais por adoção tardia de ambos os sexos, os nomes dos participantes foram substituídos pela sigla E, para preservação da sua identidade.

Quadro 1 - Categorização dos participantes da pesquisa.

Entrevistado	Idade	Sexo	Escolaridade	Profissão	Nº de filhos	Tempo na fila de espera	Idade das(os) filhas (os) adotadas(os)
E1	56	F	Superior Completo	Funcionária Pública	13 (10 por adoção)	Nada	3, 4, 6, 7, 9, dois de 11, 13, 14 e 16 anos.
E2	35	F	Pós-Graduação	Empresária	2 (1 por adoção)	4 meses	6 anos
E3	30	F	Mestrado	Advogada	2 (1 por adoção)	3 anos	9 anos
E4	51	F	Doutorado	Consultora	2 (1 por adoção)	2 horas	12 anos
E5	37	M	Superior Incompleto	Digitador	2 (1 por adoção)	3 meses	13 anos
E6	52	F	Ensino fundamental incompleto	Costureira/ Professora de dança	1 (por adoção)	1 ano e 10 meses	9 anos

Fonte: Elaborada pela autora, 2021

A amostra estudada foi formada por seis indivíduos, sendo cinco do sexo feminino e um do sexo masculino, com idades variadas entre 30 e 56 anos. Quanto à escolaridade, somente uma participante não possui segundo grau completo. Referindo-se as profissões, não segue um padrão, cada participante atua em uma área diferente. O tempo de espera na fila da adoção, foram períodos de nenhuma espera até um ano e 10 meses. Em relação a quantidade de filhos, varia entre um e 10 filhos, a idade refere-se ao período em que foram adotados, variando entre três e 16 anos.

Ao identificar o significado da parentalidade para os pais adotivos foi possível constatar que **proteção, apoio e acolhimento** apareceram como significados de pai e mãe. Ser pai ou mãe para esses adotantes é garantir a proteção do filho, oferecer apoio e acolher independentemente das circunstâncias. De acordo com alguns dos entrevistados, a

responsabilidade da proteção do filho, oferecimento de apoio e acolhimento, independentemente das circunstâncias, são elementos que estão presentes nas suas rotinas.

Leite, Sabatke e Saraiva (2019) explicam que a parentalidade adotiva, ao relacionar-se com os aspectos psicológicos, é compreendida como um ato de amor e proteção. Esse papel de pai e mãe se fortalece no período da construção do vínculo parento-filial e se esta família acolher a(o) filha(o), aceitar sua história e demonstrar que aquele ambiente é seguro, a criança passará a confiar e se sentir amparada no círculo familiar. Nesse sentido, o papel do pai e da mãe se torna referência para os filhos, pois são eles que estarão presentes em suas vidas, em diversos momentos. Em vista disso, as entrevistadas E1 e E2 trazem como significado de parentalidade a segurança, pois representa o papel de alguém que estará constantemente por perto e sempre na defesa da(o) filha(o):

“Eu relaciono muito mãe com segurança, é, essa coisa de ter a quem recorrer, de poder contar” (*sic*) (E1).

“Acho que a segurança é a primeira coisa assim que me vem bem forte, relacionado aos meus filhos, que eles têm essa referência de segurança, é apoio independente das circunstâncias né” (*sic*) (E2).

Os entrevistados ressaltam também como significado da parentalidade o **desejo dos pais de terem um filho**, isso é, a parentalidade inicia a partir do momento em que há o desejo dos pais de terem filho. O processo de transição para a parentalidade, segundo Machado, Carneiro e Magalhães (2015), é compreendido como uma reestruturação mental, pois o desejo de ter um filho já os tornam pais, isso significa que os adotantes se colocam no papel de pai e mãe antes mesmo de escolherem a(o) filha(o) para cuidarem. As entrevistadas E4 e E3 demonstraram através das suas falas, que já possuíam esse desejo:

“Desde pequena eu sempre tive esta ideia ne, de um dia adotar [...] e quando eu me casei, vim compartilhando essa ideia com meu marido de que tinha vontade” (*sic*) (E4).

“Sempre que eu pensei em maternidade pra mim eu pensei por meio da adoção, eu nunca tinha pensado em gerar uma criança, eu sempre tive isso dentro do meu coração” (*sic*) (E3).

Alguns entrevistados identificaram como significado de parentalidade o **amor incondicional**, um sentimento que não há explicação, excede todas as palavras, amor puro e verdadeiro que se destaca na construção do vínculo afetivo entre pais e filhos, sendo um sentimento que é intensificado com o tempo. Segundo Falcão (2021), a parentalidade adotiva é socioafetiva, construída a partir do afeto, carinho e amor, e esse sentimento circunda o significado de ser pai ou mãe para os adotantes, deixando de ser apenas uma palavra para tornar-

se um sentimento incondicional. A entrevistada E2, relata que esse sentimento de ser mãe lhe faltam palavras: “Esse amor incondicional, que é um amor que excede todos os entendimentos, [...] excede toda a explicação” (*sic*) (E2).

Nesse sentido, conforme Fonseca *et al.* (2020), a Psicologia entende que a família adotiva deve oferecer uma base segura e afetuosa e, assim, transformar a parentalidade que antes era apenas uma vontade, em fonte de amor e cuidado. A entrevistada E4 salienta isso durante o diálogo, enfatizando qual o significado da parentalidade para ela: “Mãe é cuidado né, é amor, é educação, é responsabilidade” (*sic*) (E4).

Diante a identificação das expectativas dos adotantes acerca da(o) filha(o) esperada(o), alguns dos entrevistados relataram que **não tiveram expectativas idealizadas**, pois a ideia da adoção era o acolhimento e não a idealização do filho(a). Otuka, Scorsolin-Comin e Santos (2012) afirmam que, para acontecer uma adoção “suficientemente boa”, é indispensável que os adotantes ofereçam um ambiente acolhedor e saudável, tornando-se necessário dar importância às necessidades que esse filho traz e não apenas idealizá-lo. Dessa forma, as entrevistadas E1 e E5 descrevem suas percepções acerca das expectativas na adoção:

“A ideia mais era um abraço coletivo, na verdade a gente se preocupou em acolher, oferecer um lar, uma casa, um abrigo, uma família, mas sem expectativas” (*sic*) (E1).

“Sempre que a gente pensou em adotar, a gente nunca pensou em expectativas, o que a gente pensava em a gente dar o melhor, o que a gente tem” (*sic*) (E5).

Em contrapartida, alguns entrevistados relataram que criaram **expectativas diante o perfil da criança, conforme idade e sexo**. A adoção tardia para alguns pais se torna uma modalidade mais acessível diante seus gostos e rotinas, afinal, por tratar-se de crianças maiores, o nível de desenvolvimento está mais avançado, o que pode tornar a criança mais independente, para expressar suas emoções e vontades.

Segundo Bicca e Grzybowski (2014), os adotantes valorizam muito os aspectos positivos da adoção tardia, uma vez que os filhos não dependem integralmente dos pais, pois sabem se comunicar e demonstrar o que sentem, o que pode desencadear essas expectativas diante o perfil da criança, por ser uma modalidade que pode ser mais fácil de adaptar a criança na rotina familiar. A vista disso, a participante E6 relata: “Eu sempre tive vontade de adotar uma criança, ter filho biológico não, sempre gostei de crianças maiorzinhas, ajudava a cuidar dos meus sobrinhos, mas quando era bebezinho não tinha muita afinidade não” (*sic*) (E6).

De acordo com Ebrahim (2001), os adotantes tardios, na grande maioria já tiveram a experiência de educar e criar uma criança, dentre essas situações, existem também aquelas pessoas que almejam constituir uma família, mas ao deparar-se com a sua realidade, percebem

que não há tempo ou condições para adotar um recém-nascido e, dessa forma, criam expectativas diante o perfil da(o) filha(o) para que sejam de acordo com as suas disposições. Nesse seguimento, a entrevistada E2 menciona suas expectativas diante a chegada da filha: “[...] a gente colocou de cinco a nove anos e o sexo que era feminino, porque como a gente já tinha um menino biológico ne, eu ainda posso gestar, mas a gente escolheu que não queria passar por uma nova gestação nesse momento” (*sic*) (E2).

Ainda sobre as expectativas dos entrevistados diante a(o) filha(o), outro ponto levantado, refere-se a vontade de **completar a família, preencher espaços**, pois em algumas pessoas o desejo de adotar encontra-se presente, independente de poder realizar a filiação biológica ou não. Bernardino e Ferreira (2013) afirmam que, ao adotar uma criança maior de dois anos, as expectativas são maiores, principalmente para completar a família, visto que, em algumas situações familiares há dificuldades para engravidar, a rotina atual não permite que consiga cuidar de um recém-nascido, o desejo do filho biológico de ter um irmão, são fatores que podem gerar essa vontade de aumentar os integrantes. A entrevistada E4 trouxe suas expectativas quando fala: “criamos a expectativa de que ela viria preencher esse nosso espaço né, dentro de casa, nosso sonho de que seria a nossa segunda filha” (*sic*) (E4).

Os entrevistados trouxeram como fatores de interferência na construção do vínculo parento-filial, as **experiências de vida da(o) filha(o) antes da adoção**, pois as experiências vividas anteriormente, como suas relações, podem afetar na construção do vínculo parento-filial.

De acordo com Sampaio (2017), adotar na modalidade tardia é lidar com diversas experiências vivenciadas e isso pode interferir no processo da construção do vínculo, pois há uma história antes da criança ser adotada, uma vez que a vida não começa a partir do momento em que passa pelo processo de adoção, o que pode prejudicar na formação de novos vínculos devido aos possíveis traumas vividos. A entrevistada E3, traz as considerações acerca do processo da construção do vínculo parento-filial na adoção tardia quando cita:

[...] já é uma criança que já teve uma vida, já teve outras experiências e, de uma maneira geral, uma criança queria que a vida dela funcionasse, que os pais fossem bons pais e a realidade onde mora fosse boa, e não ter que retirar, passar por outras situações, viver num abrigo, viver com uma família que ele nunca viu na vida (*sic*) (E3).

Os entrevistados também destacaram como fatores de interferência no processo da construção do vínculo parento-filial na modalidade de adoção tardia o **período inicial de adaptação**. Esse fator de interferência trata-se da forma como a criança irá se adaptar na rotina familiar, na aceitação das novas regras e no funcionamento da família. Nesse sentido, Araújo

(2020) enfatiza que o período inicial, denominado como estágio de convivência, possui algumas particularidades, pois a(o) filha(o) adotiva(o) já vem de outras vivências e já tem sua forma de pensar e agir. O fato de chegar numa nova família com outras formas de viver pode interferir na dinâmica familiar, visto que essa criança já pode impor suas opiniões e vontades, não aceitando a maneira como sua família adotiva vive. A entrevistada E2 cita em sua entrevista acerca dos fatores de interferência do período inicial de adaptação quando diz:

quando a gente caiu pra rotina, chegou o dia de semana, e agora tem que cumprir horário, horário pra acordar, horário para as refeições, pra ir para a escola, enfim, acabou aquele encanto de vida de princesa né, de conto de fadas, aí ela pediu pra voltar para o abrigo, e ali começou, foi o nosso primeiro grande desafio sabe (*sic*) (E2).

Outra interferência no processo da construção do vínculo afetivo parento-filial na adoção tardia mencionado na entrevista com os participantes foi acerca da **separação de irmãos**, que ocorre quando a família adotante escolhe apenas um deles, perdendo assim o contato com o último familiar que estava próximo, uma vez que a criança já não teve escolha de ficar com seus pais biológicos e ao separar os irmãos na instituição de acolhimento se torna ainda mais complexo, por serem as únicas pessoas que ainda tinham afinidades.

De acordo com Sousa (2018), o processo de separação parento-filial é um procedimento carregado de sentimentos negativos, como sofrimento. Quando essas crianças vão com os irmãos para a casa de acolhimento e passam por outro momento de separação, torna-se uma situação dificultosa e que poderá gerar alguns traumas. Nesse sentido, a entrevistada E6 relatou: “Ela era tristonha por causa dos irmãos, porque ela não sabia se ia poder conversar com os irmãos de novo, né” (*sic*) (E6). A entrevistada E4 cita em sua entrevista como sua filha adotiva lidou com a separação de seus irmãos: “Ela teve muita tristeza de ter deixado os irmãos pra traz, então não foi uma dificuldade de criar vínculos conosco, mas sim de romper o vínculo com a primeira família” (*sic*) (E4).

Em relação a como os adotantes lidaram com os fatores de interferência na construção do vínculo parento-filial na adoção tardia, foi identificado **o acolhimento e a aceitação das origens da(o) filha(o) adotiva(o)**, pois essas estratégias de enfrentamento podem fazer com que essa criança se sinta livre e segura para falar sobre suas vivências. Segundo Queiroz (2019), nesse processo da construção de vínculo, é importante fortalecer a confiança entre pais e filhos, acessando junto dele sua história e auxiliando-o a compreender o motivo de estar em um novo ambiente, pois se há uma tentativa de apagar as origens da criança, o processo da adoção tardia na construção do vínculo afetivo parento-filial pode tornar-se mais complexo e demorado. A

entrevistada E3, ao referir-se sobre as estratégias de enfrentamento, afirma que: “Aceitar ele como ele é, aceitar com a história que ele trouxe, foram fatores determinantes, não ficar desconfortável, ou não frear” (*sic*) (E3).

Outra estratégia que os participantes utilizaram para enfrentar os fatores de interferência na construção do vínculo parento-filial na adoção tardia foi a **preparação dos adotantes antes da adoção**. Esse estudo prévio torna-se de extrema importância, além do curso preparatório e buscar conhecimentos. Essas ações são fatores essenciais para essa categoria. Cabe ressaltar, que todos os entrevistados optaram como estratégias de enfrentamento essa preparação antes de adotar a criança.

De acordo com Dias, Silva e Fonseca (2008), existem algumas estratégias eficazes para alcançar uma resolução de problemas que poderiam surgir no decorrer da construção do vínculo parento-filial, dentre elas, a preparação antes da adoção, frequência nos Grupos de Apoio à Adoção, leituras, isso é, a busca de conhecimentos acerca do processo da adoção. A entrevistada E2 traz como estratégia utilizada para lidar com os fatores de interferência na construção do vínculo parento-filial na adoção tardia essa preparação prévia: “A gente leu muito, a gente se preparou muito, hoje com as redes sociais, né, a gente segue muito *Instagram* de profissionais psicólogos que têm experiência na área, que trabalham com isso” (*sic*) (E2).

Nessa mesma perspectiva, a participante E5 destaca a importância do curso preparatório para o lidar com os fatores de interferência diante a adoção tardia: “O curso preparatório foi muito essencial, porque as pessoas que não conhecem assim como é a adoção, tem que realmente fazer esse curso, porque é um campo muito grande e tu tem muita visão dos problemas (*sic*) (E5).

Amar a(o) filha(o) adotiva(o) também apareceu como forma de estratégias de enfrentamento para lidar com os fatores de interferência. Esse sentimento de amar é algo grandioso que pode superar muitos fatores, amar alguém faz com que algumas situações se tornem mais leves e tranquilas, facilitando a construção do vínculo em uma relação. Conforme Dias, Silva e Fonseca (2008), os pais relatam que o componente primordial para conseguirem lidar com as dificuldades e passarem por essa fase é o amor, sendo a peça fundamental dessa etapa, pois adotar é um ato de amor e esse sentimento é capaz de encorajá-los a passar pelo processo da construção do vínculo parento-filial na adoção tardia. O entrevistado E5 relata que sua estratégia de enfrentamento foi amar o filho e que só isso bastava para lidar com os fatores de interferência: “Artimanha foi dar amor, é o amor que muda, o resto é bobica” (*sic*) (E5).

Por fim, como estratégia utilizada para lidar com os fatores de interferência na construção do vínculo parento-filial na adoção tardia, foram as **regras e limites**, pois a família

vive de acordo com as regras e limites já estabelecidas no ambiente familiar e com a chegada da(o) filha(o) adotiva(o) ensinam esses combinados a criança.

Como aponta Peixoto et.al (2019), como estratégias de enfrentamento, os pais utilizam regras e limites, pois as crianças chegam no novo lar com comportamentos que poderão ser vistos como inadequados pela família, necessitando um reforço na educação e frisar os princípios que naquele lar são essenciais. A entrevistada E2 refere-se a sua vivência com a filha quando diz: “Uma das primeiras coisas que a gente fez, então, a gente quer te falar que na nossa família nós temos nossos combinados, nós temos uma rotina” (*sic*) (E2).

Lima, Nacul e Cardoso (2020) trazem que o processo da construção de vínculo parento-filial na adoção tardia ocorre de forma peculiar, uma vez que as crianças maiores são mais complexas de educarem. A entrevistada E6 ressalta que na sua família com a chegada da filha, precisou lidar com os fatores de interferência utilizando regras: “Tem que ter regras, têm que ter tudo certinho” (*sic*) (E6). Desta forma, para lidar com os fatores de interferência é preciso elaborar estratégias de enfrentamento para que o processo da construção do vínculo parento-filial, se torne mais leve e mais afetuosos.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo verificou como ocorre o processo da construção do vínculo parento-filial na modalidade de adoção tardia, na percepção dos adotantes.

Os resultados desta pesquisa demonstram que os pais por adoção tardia constroem o vínculo com seus filhos através da dedicação diária, acolhendo, aceitando a história de vida da(o) filha(o) e mostrando para a criança que nesse lar ela irá encontrar segurança, que poderá compartilhar suas vivências anteriores, independentemente do que ela passou. Constatou-se, no decorrer deste estudo, que a construção do vínculo parento-filial tem as suas dificuldades que, muitas vezes, são geradas pela falta de preparo dos pais ou pela complexidade da criança de romper os vínculos familiares antigos, principalmente quando a(o) filha(o) tem irmãos que não foram adotados.

Diante desta pesquisa, os dados apontam que os adotantes tardios identificam como significado de parentalidade: proteção, apoio e acolhimento, pois se sentem como fonte de segurança para essa criança, além do desejo de terem um filho, que se manifesta antes de decidirem entrar para o processo da adoção, pois essa vontade já vem sendo construída há algum tempo e o amor incondicional, que se trata do sentimento de ser pai ou mãe, sentimento único

que somente quem vive esse papel consegue sentir, muitas vezes, faltam palavras para descrever o que é a parentalidade.

Este estudo trouxe também como resultado a identificação das expectativas criadas com a chegada da(o) filha(o), alguns dos entrevistados não tiveram expectativas geradas, suas intenções se davam diante do acolhimento que eles poderiam oferecer para a criança, além de um lar e de uma família, sem a idealização de como essa criança viria para eles. Em contrapartida, outros pais identificaram o perfil da criança como expectativa, pois já existia uma preferência de crianças maiores e que, naquele momento, não existia a possibilidade de passar por uma gestação, ou adotar um recém-nascido, e a vontade de aumentar a família aparece também como uma expectativa gerada pelos pais.

Verificou-se nos resultados deste estudo, que os principais fatores de interferências criados no processo da construção do vínculo parento-filial, estão atrelados às experiências vividas anteriormente pela(o) filha(o). A história de vida da criança pode refletir no desenvolvimento do vínculo afetivo com a nova família, uma vez que o adotando pode ter passado por diversas situações, como abandono, maus tratos, falta de afeto e, até mesmo, por outras famílias adotivas que devolveram a criança para a casa de acolhimento. Diante desse contexto, também surgiu como fator de interferência o período inicial de adaptação da criança no ambiente familiar que, segundo esta pesquisa, mostrou-se através da resistência da(o) filha(o) de se acostumar com a rotina de cumprir horários e regras da família, muitas vezes, querendo voltar para o abrigo. Outros aspectos encontrados como dificuldade foi o processo da separação dos irmãos institucionalizados, pois esses seriam os únicos familiares que a criança tinha contato e afinidade.

Diante dessas dificuldades, os pais por adoção tardia necessitam de estratégias de enfrentamento para conseguirem lidar com os fatores de interferência, tais como: o acolhimento e aceitação das origens da(o) filha(o), ou seja, precisam receber essa criança como ela é, compreender a sua história de vida para que assim consigam entender o seu desenvolvimento. Ter uma preparação prévia antes de concluírem a adoção, participando dos Cursos Preparatórios, dos Grupos de Apoio à Adoção, buscar leituras e ajudas de profissionais que entendam do contexto infantil e adotivo. O amor aparece como uma das estratégias de enfrentamento, visto que segundo os pais esse sentimento é puro e verdadeiro e traz forças para seguir em frente. Por último, a estratégia criada para lidar com os fatores foram educar a criança com regras e limites estabelecidos pela família, pois a criança chega no novo ambiente com costumes aprendidos em outros lugares e que os adotantes acreditam que não sejam adequados, sendo necessário criar combinados entre os pais e a(o) filha(o).

Sendo assim, conclui-se que o processo da construção do vínculo parento-filial na percepção dos adotantes, é desenvolvido no decorrer do tempo e, às vezes, antes mesmo de concluírem o processo da adoção, pois através da preparação prévia, vão conhecendo o campo de adoção, tendo contato com outras experiências e confirmando o desejo de se tornarem pais por adoção, o que pode facilitar na construção do vínculo entre os pais e o filho, uma vez que esse processo afetivo não depende só da vontade dos adotantes, mas sim, de o filho adotivo se sentir seguro para expor seus sentimentos.

Por fim, é importante destacar que os resultados obtidos poderão servir de fonte para outras pesquisas acerca do processo de adoção, abrangendo áreas psicológicas e jurídicas, sendo necessário investigar e discutir ainda mais sobre a construção do vínculo parento-filial na adoção tardia. Dessa forma, a psicologia como ciência possui contribuições nesse contexto adotivo, visto que essa área abrange diferentes campos de conhecimentos científicos e que possuem grande relevância para a área psicológica.

9 REFERÊNCIAS

ANGAAD. Estatuto Social da Angaad: Associação Nacional de Grupos de Apoio à Adoção, 2012. Disponível em: <https://www.angaad.org.br/portal/cartadeprincipios/>. Acesso em: 26 abr. 2021.

ARAUJO, D. Adoção tardia: desafios e perspectivas na adaptação e vinculação parento-filial. TCC (Graduação em Psicologia). – Faculdade de Psicologia, Unifametro. Rio de Janeiro, p.31, 2020. Disponível em: <http://repositorio.unifametro.edu.br/jspui/handle/123456789/429>. Acesso em: 29 mai. 2021.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.

BERNARDINO, K. P.; FERREIRA, C. I. Adoção tardia e suas características. **Revista Intellectus**, [s. l.], Ano IX, n. 24, p. 7-22, 2013. Disponível em: www.revistaintellectus.com.br/DownloadArtigo.ashx?codigo=283. Acesso em: 14 abr. 2021

BERTI, Jéssica Vieira. Entraves da Adoção Tardia. 2019. 45 f. TCC (Graduação) – Curso de Direito, Unievangélica, Anápolis, 2019. Disponível em: <http://repositorio.aee.edu.br/handle/aee/1289>. Acesso em: 12 abr. 2021.

BERTOL, Graciela *et al.* Aspectos Psicológicos da Adoção. **Anuário Pesquisa e Extensão Unoesc São Miguel do Oeste**, São Miguel do Oeste, v. 4, n. 21355, p.1- 11, 30 jan. 2019. Anual. Disponível em: <https://portalperiodicos.unoesc.edu.br/apeusmo/articloe/view/21355>. Acesso em: 20 maio 2021.

BIASSUTTI, Carolina Monteiro. Parentalidade em casos de adoção monoparental. Vitória, 2016. Dissertação (Psicologia) - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Disponível em: <https://repositorio.ufes.br/handle/10/9047>. Acesso em: 2 jun. 2021.

BICCA, Amanda; GRZYBOWSKI, Luciana Suárez. Adoção tardia: percepções dos adotantes em relação aos períodos iniciais de adaptação. Contextos Clínicos, São Leopoldo, v. 7, n. 2, p. 155-167, dez. 2014. Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1983-34822014000200005&lng=pt&nrm=iso. Acessos em 31 maio 2021.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei n. 4.655, de 02 de junho de 1965. Diário Judicial Eletrônico. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/14655.htm. Acesso em: 20 abr. 2021.

BRASIL. Lei nº 3.133, de 08 de maio de 1957. Instituto da Adoção Prescrita no Código Civil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/13133.htm. Acesso em: 15 maio 2021.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe Sobre O Estatuto da Criança e do Adolescente e Dá Outras Providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069compilado.htm. Acesso em: 15 maio 2021. 19

CAMARGO, Mário Lázaro. Adoção Tardia: representações sociais de famílias adotivas e postulantes à adoção (mitos, medos e expectativas). ASSIS, 2005. Dissertação (Psicologia) - UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/handle/11449/97679>. Acesso em: 28 mai. 2021.

CARDOSO, Pedro Henrique Ayres. OS PROCESSOS DE ADOÇÃO E A LEI 13.509 DE 2017: aspectos históricos e os princípios do direito de família. 2018. 68 f. TCC (Graduação) - Curso de Direito, Centro Universitário Unitoledo, Araçatuba, 2018. Disponível em: <https://servicos.unitoledo.br/repositorio/handle/7574/37>. Acesso em: 21 maio 2021.

CAVALCANTE, Marcio André Lopes. Comentários à Lei 13.509/2017, que facilita o processo de adoção – Dizer o Direito. 2017. Disponível em: <https://www.dizerodireito.com.br/2017/11/comentarios-lei-135092017-que-facilita.html>. Acesso em: 21 maio 2021.

CECÍLIO, Mariana Silva, SCORSOLIN-COMIN, Fabio. Parentalidades Adotiva e Biológica e Suas Repercussões nas Dinâmicas Conjugais. Psicologia: **Ciência e Profissão** [online]. 2016, v. 36, n. 1. pp. 171-182. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-3703003832015>. Acesso em: 29 maio, 2021.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Cadastro Nacional de Adoção. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/cnanovo/pages/publico/index.jsf>. Acesso em: 20 abr. 2021.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Passo a passo da adoção. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas/adocao/passo-a-passo-da-adocao/>. Acesso em: 20 abr. 2021.

CONSELHO NACIONAL DE SAUDE (Brasil). Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012. BRASIL, Disponível em:

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2013/res0466_12_12_2012.html. Acesso em: 10 jun. 2021.

CONSELHO NACIONAL DE SAUDE (BRASIL). Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016. Brasil, Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2021.

COSTA, Nina Rosa do Amaral; ROSSETTI-FERREIRA, Maria Clotilde. Tornar-se pai e mãe em um processo de adoção tardia. Ribeirão Preto, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/prc/a/qCNFbWZnftRdy4PmTGGYKQp/?lang=pt#>. Acesso em: 2 mai. 2021.

DIAS, Cristina Maria de Souza Brito; SILVA, Ronara Veloso Bonifácio da; FONSECA, Célia Maria Souto Maior de Souza. A adoção de crianças maiores na perspectiva dos pais adotivos. Contextos Clínicos, São Leopoldo, v. 1, n. 1, p. 28-35, jun. 2008. Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1983-34822008000100004&lng=pt&nrm=iso. Acessos em 08 jun. 2021.

DIEHL, Astor Antônio; TATIM, Denise Carvalho. **Pesquisa em Ciências Sociais Aplicadas: métodos e técnicas**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2004. Acesso restrito via Biblioteca Virtual. Acesso em: 09 jun. 2021 20

EBRAHIM, Surama Gusmão. Adoção tardia: altruísmo, maturidade e estabilidade emocional. **Psicologia: Reflexão e Crítica** [online]. 2001, v. 14, n. 1 [Acessado 21 de outubro 2021], pp. 73-80. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0102-79722001000100006>>. Epub 16 Ago 2001. ISSN 1678-7153. <https://doi.org/10.1590/S0102-79722001000100006>

ESTEVES, Barbara; SILVA, Jerto Cardoso. A clínica psicanalítica e adoção: um estudo de caso. **Boletim Entre Sis**, Santa Cruz do Sul, v. 1, n. 1, p. 16-7, ago. 2016. Disponível em: <https://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/boletimsis/article/view/16150/4049>. Acesso em: 22 abr. 2021.

FALCAO, RENAN MOTTA. Reconhecimento da parentalidade socioafetiva: burla ao processo de adoção? Conteudo Juridico, Brasilia. DF: 26 abr 2021. Disponível em: <https://conteudojuridico.com.br/consulta/artigos/56061/reconhecimento-da-parentalidade-socioafetivaburla-ao-processo-de-adoo>. Acesso em: 26 abr 2021.

FERNANDES, Maitê Broering; SANTOS, Daniel Kerry dos. Sentidos atribuídos por pais adotivos acerca da adoção tardia e da construção de vínculos parento-filiais. Nova perspect. sist., São Paulo, v. 28, n. 63, p. 67-88, abr. 2019. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-78412019000100006&lng=pt&nrm=iso. Acessos em 28 maio 2021.

FONSECA, Francisca Marcela de Matos *et al.* A contribuição da psicologia no processo de adoção. **PubSaúde**, Manaus, v. 3, 2020. Disponível em: <https://pubsaude.com.br/revista/acontribuicao-da-psicologia-no-processo-de-adocao/>. Acesso em: 17 jun. 2021.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social** (6a. ed.). São Paulo: Atlas, 2008. 220 p. E-book. Disponível em: <https://ayanrafael.files.wordpress.com/2011/08/gil-a-c-mc3a9todos-e-tc3a9nicas-depesquisa-social.pdf>. Acesso em: 7 jun. 2021

KOZESINSKI, Carla A. B. Gonçalves. A história da adoção no Brasil. 2016. Disponível em: <https://ninguemcrescesozinho.com.br/2016/12/12/a-historia-da-adocao-no-brasil/>. Acesso em: 20 maio 2021.

LEITE, Ana Paula; SABATKE, Karina e SARAIVA, Bruna. As mudanças e os avanços da adoção no Brasil. OAB PARABÁ 2019. Disponível em: <http://cca.sites.oabpr.org.br/asmudancas-e-os-avancos-da-adocao-nobrasil.html>. Acesso em: 15 abr. 2021

LIMA, Bárbara Goulart; NÁCUL, Luisa Rebeschini; CARDOSO, Nicolas de Oliveira. A construção do vínculo parento-filial no processo de Adoção Tardia: uma Revisão Integrativa. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 19, n. 2, p. 1-12, 23 dez. 2020. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/35601/2649> 1. Acesso em: 06 abr. 2021.

MACHADO, Rebeca Nonato; CARNEIRO, Terezinha Feres; MAGALHAES, Andrea Seixas. Parentalidade adotiva: contextualizando a escolha. **Psico (Porto Alegre)**, Porto Alegre, v. 46, n. 4, p. 442-451, dez. 2015. Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-53712015000400005&lng=pt&nrm=iso. Acessos em 29 maio 2021.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria; **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003. E-book. Disponível em: http://docente.ifrn.edu.br/olivianeta/disciplinas/copy_of_historia-i/historia-ii/china-india/view. Acesso em: 7 jun. 2021. 21

MORAES, Patrícia Ettinger Mendonça de. O NOVO CADASTRO NACIONAL DE ADOÇÃO E A LEI Nº 13.509/2017 COMO MEIOS DE DIMINUIR O TEMPO DE ESPERA DOS INFANTES POR UM LAR. 2020. 46 f. TCC (Graduação) - Curso de Direito, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2020. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/19782>. Acesso em: 19 maio 2021.

MORAIS, Amanda Aragão. **Adoção Tardia**: Os desafios encontrados nesse processo. 2019. 29 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Direito) - Faculdade Evangélica de Goianésia. Disponível em: <http://repositorio.aee.edu.br/jspui/handle/aee/8381>. Acesso em: 15 nov. 2021.

MORELLI, Ana Bárbara, SCORSOLINI-COMIN, Fabio e SANTEIRO, Tales Vilela. O "lugar" do filho adotivo na dinâmica parental: revisão integrativa de literatura. **Psicologia Clínica** [online]. 2015, v. 27, n. 1, pp. 175-194. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0103-56652015000100010>. Acesso em: 31 maio 2021.

MPPR. Cartilha Passo a Passo. 2008. Disponível em: <http://crianca.mppr.mp.br/pagina1400.html>. Acesso em: 24 abr. 2021.

OLIVEIRA FILHO, A. D. C. Entre a sociedade civil organizada e o Estado: embates, tensões e alianças no processo de construção de campo adotivo nacional. 124 f. Dissertação de

Mestrado (Mestrado em Sociologia). Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, CE, 2013. Disponível em: <http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/8684>. Acesso em: 15 abr. 2021.

OST, Stelamaris. Adoção no Contexto Social Brasileiro. **Âmbito Jurídico: O seu portal jurídico da internet**, São Paulo, v. 61, n. 61, p. 1- 3, 01 fev. 2009. Mensal. Disponível em: <https://ambitojuridico.com.br/edicoes/revista61/adocao-no-contexto-social-brasileiro/>. Acesso em: 10 abr. 2021.

OTUKA, Livia Kusumi, SCORSOLINI-COMIN, Fabio e SANTOS Manoel Antônio dos. Adoção suficientemente boa: experiência de um casal com filhos biológicos. **Psicologia: Teoria e Pesquisa** [online]. 2012, v. 28, n. 1. pp. 55-63. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-37722012000100007>. Acesso em: 21 maio 2021.

PÁDUA, Elisabete Matallo M. de. **Metodologia da pesquisa: Abordagem teórico-prática**. Campinas: Papirus Editora, v. 2, f. 72, 2018. 144 p. Acesso restrito via Biblioteca Virtual. Acesso em: 09 jun. 2021.

PEIXOTO, Angelita da Costa *et al.* Desafios e estratégias implementadas na adoção de crianças maiores e adolescentes. *Nova perspect. sist.*, São Paulo, v. 28, n. 63, p. 89- 108, abr. 2019. Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-78412019000100007&lng=pt&nrm=iso. Acessos em 08 jun. 2021.

PEREIRA, Veronica Miolo (Org.). *Parentalidade Adotiva: estudos, diálogos e reflexões*. Dourados: Brazil Publishing, 2021. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/349855907_Parentalidade_adotiva_Estudos_dia_logos_e_reflexoes. Acesso em: 3 jun. 2021. PURETZ, Andressa;

LUIZ, Danuta Estrufika Cantoia. *Adoção Tardia: Desafios e Perspectivas na Sociedade Contemporânea*. **Emancipação**, Ponta Grossa, v. 7, n. 2, 2007. Disponível em: <https://doaj.org/article/57754dc86dc341359aa203de14f2ed5b>. Acesso em: 1 jun. 2021. 22

QUEIROZ, Sandra Regina Saldanha. **ADOÇÃO TARDIA: A CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA HISTÓRIA DE VIDA**. 2019. 90 f. Tese (Doutorado) - Curso de Psicologia, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - Puc-Rio, Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.pucRio.br/colecao.php?strSecao=resultado&nrSeq=37468@1>. Acesso em: 23 abr. 2021.

RIBEIRO, Sabrina. A adoção tardia no Brasil e o desafio da criação do vínculo afetivo. *JUS*. 2020. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/83890/a-adocao-tardia-nobrasil-e-o-desafio-de-criacao-do-vinculo-afetivo>. Acesso em: 17 jun. 2021.

SAMPAIO, Debora da Silva. *A construção de vínculo parento-filial nas adoções tardias*. 2017. 67 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Psicologia, Puc-Rio, Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.pucRio.br/colecao.php?strSecao=resultado&nrSeq=37468@1>. Acesso em: 06 abr. 2021.

SAMPAIO, Débora da Silva; MAGALHÃES, Andrea Seixas; CARNEIRO, Terezinha Feres. *Pedras no Caminho da Adoção Tardia: Desafios para o Vínculo Parento-filial na Percepção dos Pais*. *Trends Psychol.*, Ribeirão Preto. 2018. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/tpsya/Cx4bFKrqtTrPzL3vHsbCZmD/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 02 abr. 2021.

SAMPAIO, Débora *et al.* Tornar-se mãe: Construindo o vínculo parento-filial na adoção tardia. *Estud. pesqui. psicol.*, Rio de Janeiro, v. 19, n. 3, p. 735- 752, set. 2019. Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-42812019000300011. Acessos em 02 abr. 2021.

SILVA, Fernanda. Evolução histórica do instituto da adoção. *JUS*, 2017. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/55064/evolucao-historica-do-instituto-da-adocao>. Acesso em: 15, abr. 2021.

SIMÃO, Jessica Carla; WESS, Maiara. As expectativas do casal diante da adoção. Itajaí, 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Psicologia) - CENTRO UNIVERSITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO VALE DO ITAJAÍ. Disponível em: https://www.psicologia.pt/artigos/ver_artigo_licenciatura.php?asexpectativas-do-casal-diante-da-adocao&codigo=TL0390&area=d11a. Acesso em: 4 jun. 2021.

SOUSA, Walter Gomes de. Adoção de irmãos: desafios e possibilidades. *In: Adoção de Irmãos: desafios e possibilidades*. Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – TJDF, 16 jul. 2018. Disponível em: <https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/campanhas-e-produtos/artigos-discursos-e-entrevistas/artigos/2018/adocao-de-irmaos-desafios-e-possibilidades>. Acesso em: 21 out. 2021.

SOUZA, Maria de Lourdes Nobre. A Nova Cultura da Adoção: reflexões acerca do cenário atual da adoção no Brasil. 2016. 235 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Psicologia, Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2016. Disponível em: <https://tedebc.ufma.br/jspui/handle/tede/1468>. Acesso em: 24 abr. 2021.

TEIXEIRA, João Carlos. História da adoção no mundo. *Em Discussão*, Brasília, 2013. Disponível em: <https://www.senado.gov.br/noticias/Jornal/emdiscussao/adocao/contexto-da-adocao-nobrasil/historia-da-adocao-no-mundo.aspx>. Acesso em: 1 abr. 2021.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, gostaria de agradecer a Deus que permitiu com que chegasse até aqui, que fez com que meus objetivos fossem alcançados e por não me deixar desistir nos momentos difíceis.

Aos meus avós, em especial ao Avô Antônio que está presente na minha vida e que sempre mostrou que para tudo tem um jeito, que devemos levar a vida com leveza e permitir que Deus cuide de nós.

Aos meus pais, porque me deram a dádiva de viver, por me incentivarem a sempre buscar o meu melhor e batalhar para realizar os meus sonhos. Ao meu irmão, pelas trocas de conhecimento e por todo apoio.

Ao meu companheiro, que sempre me incentivou, mostrou o melhor de mim, me apoiou em todas as minhas decisões, por aguentar os momentos difíceis comigo.

Aos meus amigos, que estiveram ao meu lado nos momentos de ansiedade e nervosismo, compartilhando experiências e dividindo esses sentimentos. Agradeço por todo o apoio ao longo do tempo que me dediquei a essa graduação.

Aos professores que passei ao longo da graduação, que me ensinaram sobre empatia e humanidade.

À minha orientadora, pelos ensinamentos e correções que me permitiram apresentar um melhor desempenho, por mostrar o quanto sou capaz de conquistar o que almejo.

A todos aqueles que contribuíram, de alguma forma, para a conclusão deste trabalho.

À UNISUL – Universidade do Sul de Santa Catarina, pela oportunidade em fazer um curso tão importante, pessoal e profissionalmente.